



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 75/2017

**TERMO N.º 01 DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
N.º 259/2016.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário de Administração, Senhor **MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 09590849-7, inscrito no CPF de n.º 029316447-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **RAV COMÉRCIO SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.853.021/0001-20, Avenida Vereador Roberto Garrido de Souza, n.º 1702, Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27.925-400, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representado por **MICHELLY DE ALMEIDA CARDIM**, portadora de Cédula de Identidade n.º 20.225.507-1, Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.147.007-99, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 259/2016**, com fulcro no art. 57, II da Lei n.º 8666/93, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **12285/2016**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogação da vigência do **Contrato n.º 259/2016**, que tem por objeto o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, amparada no disposto no artigo art. 57, II, da Lei n.º 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 133/166 e autorização da autoridade competente às fls. 141, ambas dos autos do processo administrativo n.º 12285/2016, nos Termos abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do **Contrato n.º 259/2016**, por **12 (doze) meses, vigorando de 24/08/2017 até 24/08/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil)**, conforme valores originalmente contratados.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2068



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Elemento de Despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 2376/2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 259/2016, desde que compatíveis com o presente Termo.

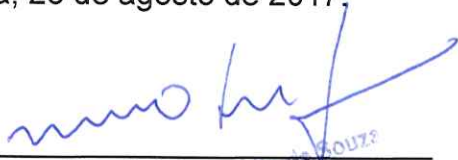
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 23 de agosto de 2017.



Município
Marcio M. Leite de Souza
Secretário de Administração
Mat. 105.002



Contratada